



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Decreto n.º 3989/2023

Revogar a Decreto n.º 2653 de 03 de abril de 2018

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto n.º 2653 de 03 de abril de 2018, que estabelecia horário de trabalho aos Servidores Municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos, a partir de 22 de junho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2889
Data 27/06/2023